

## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 556/GAPRE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9°, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 3.264/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. J. Cassimiro do Ó CRM 1217,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

**RESOLVE:** 

Art. 1° - CONCEDER à servidora municipal JOSEFA FLORENCIO DOS SANTOS, CPF: 978.135.324-49, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 20 (vinte) dias, com início em 18/09/2024 e término em 08/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 18 de setembro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito